



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção de Tecnologia da Informação e Comunicações

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 133657443 - PMMG/COMAVE 4 - TIC

@cidade_unidade@, 22 de fevereiro de 2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Equipe de planejamento da contratação:** conforme designação 132903764.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. **Descrição da necessidade da Administração (art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

2.1.1. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET DE BANDA LARGA COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO WI-FI COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 500Mbps E AQUISIÇÃO DE ROTETADORES WI-FI TOPOLOGIA MESH COM PADRÃO WIFI 6 PARA O COMAVE.**

2.2. **Necessidade da Administração e contexto institucional**

2.2.1. O Hangar Norte do Comando de Aviação do Estado apresenta a necessidade de implantação de uma solução de conexão à internet de banda larga, com tecnologia sem fio Wi-Fi, de forma a garantir a cobertura estável, segura e de alta capacidade em toda a área operacional. Atualmente a infraestrutura existente não é adequada para atender às demandas crescentes de conectividade dos usuários e dos diversos dispositivos que dependem de acesso à internet; a área a ser atendida compreende aproximadamente 900m² do pátio interno e mais cerca de 400 m² de área externa (incluindo a área dos alojamentos). A solução devera atender não apenas ao público interno, composto por servidores e colaboradores, mas também ao público externo que transita diariamente na Unidade, incluindo visitantes, autoridades e servidores de outros órgãos do Estado. A rede precisará suportar o uso simultâneo de dispositivos móveis como celulares, notebooks e tablets, bem como televisores do tipo Smart TV, garantindo o desempenho adequado, segurança e escalabilidade para futuras demandas. A conexão de internet a ser contratada também terá caráter complementar e auxiliar, apenas em situações de contingência, quando houver interrupções na conexão da rede do Estado (anel óptico), fornecida pela PRODEMGE; com o objetivo de assegurar a continuidade dos diversos serviços administrativos e operacionais essenciais, sempre por meio de dispositivos móveis (notebooks e tablets), não abrangendo os computadores tipo desktop que são ligados à rede do Estado. Para garantir a maior eficiência, flexibilidade e estabilidade, a solução mais adequada é a adoção de uma rede em topologia MESH, que oferece vantagens como melhor distribuição e unificação do sinal, maior alcance com eliminação dos chamados "pontos cego", autorrecuperação em caso de falhas de nós (roteadores tipo MESH) e facilidade de expansão com adição de novos nós, conforme surgimento de novas demandas. O atual contrato vigente, pela empresa Century, finaliza-se no mês de fevereiro/2026, fornece conexão dedicada com IP fixo, foi adquirido em parceria com a AMPASA (Associação Nacional do Ministério Público de Defesa da Saúde), com a finalidade de se testar transmissão em tempo real de aeronaves remotamente pilotadas, onde foi utilizada esporadicamente em eventos no ano de 2024 e 2025, sendo subutilizada; é uma contratação de alto custo que não se mostra necessária para o cenário descrito. Uma conexão comercial de banda larga via fibra óptica, sem link dedicado e IP fixo, com aquisição de roteadores wifi tipo MESH com padrão mínimo WIFI6, é perfeitamente suficiente para suprir a demanda descrita, proporcionando desempenho adequado, eficiência e eficácia e redução de custos.

2.3. **Atuação da Administração para resolver o problema**

2.3.1. O COMAVE já buscou atender à demanda por serviços no Hangar Norte por meio de contratação mediante parceria. Atualmente, o serviço é provido pela empresa **Century**, adquirido mediante parceria com a **AMPASA**. O contrato vigente possui duração de **02 anos** e valor total de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, para uma conexão com banda de 100Mbps (cem megabits por segundo), com link dedicado e ip fixo. O presente contrato com a AMPASA finaliza no mês de fevereiro/2026.

2.4. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

2.4.1. O não atendimento da necessidade identificada poderá acarretar impactos relevantes para a Administração, tais como:

2.4.1.1. **Prejuízos operacionais:** a ausência do serviço comprometerá o funcionamento adequado das atividades no Hangar Norte, dificultando a execução de tarefas essenciais e podendo gerar atrasos em operações estratégicas.

2.4.1.2. **Risco de descontinuidade:** a falta de solução imediata poderá resultar em interrupção dos serviços atualmente prestados, afetando diretamente a rotina administrativa e operacional.

2.4.1.3. **Impactos financeiros indiretos:** a descontinuidade ou falhas na prestação do serviço podem ocasionar custos adicionais, seja pela necessidade de contratações emergenciais, seja pela perda de eficiência em processos internos.

2.4.1.4. **Imagem institucional:** a incapacidade de manter a prestação adequada do serviço pode afetar negativamente a credibilidade da Administração perante parceiros e usuários, gerando percepção de fragilidade na gestão.

2.4.1.5. **Segurança e confiabilidade:** dependendo da natureza do serviço, a ausência de atendimento pode comprometer requisitos de segurança, confiabilidade e conformidade regulatória, ampliando riscos para a Administração.

2.5. Estimativa das quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	CATMAS	QTDE
01	CONEXÃO DE BANDA LARGA COM WI-FI MÍNIMO 500Mbps	SERVIÇO CONTINUADO (5130018)	80390	1
02	ROTEADOR WIFI TOPOLOGIA MESH PADRÃO WIFI 6	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (5207)	2032813	6

2.6. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

2.6.1. A presente demanda de contratação de serviço de internet para o COMAVE está alinhada aos instrumentos oficiais de planejamento do COMAVE e será custeado com recurso proveniente de TDCO firmado com o TJM MG.

2.7. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução (art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

2.7.1. Para atender de forma adequada e suficiente à demanda identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

2.7.1.1. **Normas específicas:** a contratação deverá observar normas técnicas aplicáveis à infraestrutura de telecomunicações e às boas práticas de instalação de redes de fibra óptica, assegurando conformidade com padrões de segurança elétrica e de cabeamento estruturado.

2.7.1.2. **Padrão de qualidade:** a conexão de banda larga deverá ser provida via **fibra óptica**, com velocidade mínima de **500 Mbps**, garantindo desempenho estável e confiável para suportar as atividades desenvolvidas no Hangar Norte.

2.7.1.3. **Compatibilidade com recursos existentes:** a solução deverá integrar-se à infraestrutura já implantada no órgão, incluindo a instalação do cabeamento até o **rack da sala da TIC**, assegurando compatibilidade com equipamentos e processos vigentes.

2.7.1.4. **Materiais e equipamentos específicos:** será exigido o fornecimento de **roteador Wi-Fi de fibra pela empresa prestadora;** e de aquisição **roteadores mesh da marca TP LINK, modelo DECO X50,** garantindo cobertura adequada.

2.7.1.5. **Sustentabilidade:** deverão ser observadas práticas de eficiência energética e durabilidade dos equipamentos, reduzindo custos de manutenção e impactos ambientais decorrentes do consumo de recursos.

2.7.1.6. **Restrições e condições:** a solução deverá considerar as especificidades do espaço físico do Hangar Norte, garantindo logística adequada para instalação, segurança na infraestrutura de rede e usabilidade para os usuários finais.

2.7.1.7. **Crêterios de prazo e local de entrega:** a instalação deverá ser realizada diretamente no Hangar Norte, em prazo compatível com a necessidade de continuidade dos serviços, evitando descontinuidade operacional.

2.7.1.8. **Disponibilidade da solução:** a contratação se dará na forma de **serviço continuado,** com duração mínima de **03 anos,** assegurando estabilidade e previsibilidade para a Administração.

2.7.2. Esses requisitos são considerados **necessários e suficientes** para a escolha da solução, pois garantem a continuidade dos serviços, a qualidade da conexão e a adequação da infraestrutura às necessidades da Administração;

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado (art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

3.1.1. 133657400 - PESQUISA DE MERCADO;

3.1.2. 133657447 - ORÇAMENTOS,

3.2. Estimativa dos custos das soluções (art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

SOLUÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	FONTES E METODOLOGIAS UTILIZADAS
CONEXÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA MIN. 500Mbps	R\$ 114,90/mês	R\$ 1.378,80/ ano R\$ 4.136,40/ 3 anos	MEDIANA DE PREÇOS A PARTIR DE PESQUISAS VIA INTERNET, EM OPERADORAS QUE ATENDEM à REGIÃO DE BELO HORIZONTE.
ROTEADOR WIFI MESH TP-LINK DECO X50	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00	MEDIANA DE PREÇOS A PARTIR DE PESQUISAS VIA INTERNET EM LOJAS ONLINE DE RENOME.

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

3.3.1. Link de internet via fibra óptica

3.4. Vantagens:

3.4.1. Diversas fornecedoras disponíveis no mercado, todas com capacidade técnica para atender aos requisitos mínimos de velocidade (≥ 500 Mbps).

3.4.2. Tecnologia consolidada, com alta estabilidade e desempenho.

3.4.3. Possibilidade de negociação de SLA (*Service Level Agreement*) para garantir níveis mínimos de disponibilidade e suporte técnico.

3.5. Desvantagens:

3.5.1. Necessidade de pesquisa direta junto a cada fornecedor para confirmar viabilidade de instalação no Hangar Norte.

3.5.2. Valores de contrato podem variar significativamente conforme a cobertura da rede e condições comerciais.

- 3.5.3. Dependência de infraestrutura externa, sujeita a prazos de implantação e manutenção.
- 3.6. **Roteadores Wi-Fi TP-LINK DECO X50 (06 unidades)**
- 3.7. **Vantagens:**
- 3.7.1. Equipamento reconhecido em avaliações técnicas e reviews especializados pela **alta performance, facilidade de configuração e estabilidade de sinal.**
- 3.7.2. Suporte à tecnologia **Wi-Fi 6**, garantindo maior velocidade, menor latência e melhor eficiência energética.
- 3.7.3. Sistema **mesh** que assegura cobertura uniforme em áreas amplas, eliminando zonas de sombra de sinal.
- 3.7.4. Compatibilidade com aplicativos de gerenciamento remoto, permitindo monitoramento e ajustes pela equipe de TIC.
- 3.8. **Desvantagens:**
- 3.8.1. Custo inicial mais elevado em comparação a modelos convencionais, devido às funcionalidades avançadas.
- 3.8.2. Necessidade de aquisição de múltiplas unidades (06) para cobertura integral da área, aumentando o investimento inicial.
- 3.8.3. Dependência de energia elétrica contínua e de manutenção preventiva para garantir desempenho ideal.
- 3.9. **A escolha da solução fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos que asseguram a adequação, eficiência e sustentabilidade da contratação:**
- 3.9.1. **Justificativas técnicas**
- 3.9.1.1. **Desempenho e confiabilidade:** a conexão via fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps, garante estabilidade e alta capacidade de transmissão de dados, atendendo às demandas críticas do Hangar Norte.
- 3.9.1.2. **Compatibilidade com infraestrutura existente:** a instalação do cabeamento até o rack da sala da TIC assegura integração com os recursos já implantados, evitando retrabalho e garantindo aderência aos processos administrativos vigentes.
- 3.9.1.3. **Qualidade dos equipamentos:** os roteadores TP-LINK DECO X50, reconhecidos em avaliações técnicas e reviews especializados, oferecem tecnologia Wi-Fi 6, maior alcance e estabilidade, além de gerenciamento simplificado, garantindo cobertura uniforme em toda a área.
- 3.9.1.4. **Padronização e escalabilidade:** a escolha de equipamentos de marca e modelo específicos assegura padronização, facilitando manutenção e expansão futura da rede.
- 3.9.1.5. **Segurança e continuidade:** a solução contempla requisitos de segurança e confiabilidade, reduzindo riscos de falhas e interrupções.
- 3.9.2. **Justificativas econômicas**
- 3.9.2.1. **Custo-benefício:** embora o investimento inicial seja superior ao de soluções convencionais, a durabilidade e a eficiência dos equipamentos, somadas à estabilidade da fibra óptica, reduzem custos de manutenção e eventuais contratações emergenciais
- 3.9.2.2. **Previsibilidade orçamentária:** a contratação será realizada na forma de serviço continuado, com duração mínima de 03 anos, permitindo melhor planejamento financeiro e previsibilidade de despesas.
- 3.9.2.3. **Eficiência operacional:** a redução de falhas e a melhoria da conectividade resultam em ganhos indiretos de produtividade, otimizando recursos humanos e materiais.
- 3.9.2.4. **Sustentabilidade econômica:** a adoção de equipamentos energeticamente eficientes contribui para a redução de consumo e de custos associados ao uso prolongado.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. **Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

4.1.1. A solução escolhida contempla a integração de serviços de telecomunicações e aquisição de equipamentos de rede, de forma a garantir conectividade estável, segura e abrangente no Hangar Norte. Os elementos que compõem a solução foram definidos com base em requisitos técnicos, econômicos e de compatibilidade com a infraestrutura existente, conforme segue:

4.2. **Elementos que compõem a solução:**

4.2.1. Serviço de conexão de banda larga via fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps.

4.2.2. Instalação de cabeamento estruturado até o rack da sala da TIC.

4.2.3. Fornecimento de roteador Wi-Fi de fibra.

4.2.4. Aquisição de 06 (seis) unidades de roteadores mesh **TP-LINK DECO X50**, para cobertura integral da área.

4.3. **Aquisição de materiais e contratação de serviços:** A solução envolve tanto a **contratação de serviços continuados** (conexão de internet e instalação) quanto a **aquisição de equipamentos** (roteadores Wi-Fi e mesh).

4.4. **Objeto da contratação:** Será contratado o serviço de fornecimento de link de internet via fibra óptica, incluindo instalação física do cabeamento e disponibilização de roteador Wi-Fi de fibra. Paralelamente, será realizada a aquisição dos roteadores mesh TP-LINK DECO X50.

4.5. **Especificações da solução:**

4.5.1. Conexão de banda larga via fibra óptica \geq 500 Mbps.

4.5.2. Instalação do cabeamento até o rack da sala da TIC.

4.5.3. Roteador Wi-Fi compatível com fibra óptica.

4.5.4. Roteadores mesh **TP-LINK DECO X50**, padrão Wi-Fi 6, adquiridos em quantidade suficiente (06 unidades) para cobertura integral da área.

4.6. **Normas específicas:** A solução deverá observar normas técnicas aplicáveis à infraestrutura de telecomunicações, cabeamento estruturado e boas práticas de instalação, em conformidade com padrões de segurança elétrica e de rede.

4.7. **Manutenção e assistência técnica:** O contrato de fornecimento de internet deverá prever SLA mínimo de disponibilidade e suporte técnico. Os equipamentos adquiridos deverão contar com garantia do fabricante e suporte autorizado, assegurando manutenção preventiva e corretiva.

4.8. **Necessidade de desenvolvimento ou ajuste em sistema:** Não há necessidade de desenvolvimento ou ajuste em sistemas internos, uma vez que a solução é compatível com a infraestrutura já existente e não demanda integração adicional.

4.9. **Justificativas para o parcelamento ou não da solução (art. 6º, VIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

4.10. Não haverá parcelamento da solução visto que a solução proposta integra serviços de telecomunicações e aquisição de equipamentos de rede, compondo um sistema único e interdependente, cuja execução demanda tratamento integrado. A decisão pelo **não parcelamento** fundamenta-se nos seguintes aspectos:

4.11. **Viabilidade técnica:**

4.11.1. A contratação do link de internet via fibra óptica, com instalação de cabeamento até o rack da sala da TIC, constitui serviço continuado que exige responsabilidade técnica única e gestão centralizada.

4.11.2. A aquisição dos roteadores mesh TP-LINK DECO X50 está diretamente vinculada à prestação do serviço, compondo um sistema integrado de conectividade. O parcelamento poderia comprometer a interoperabilidade e a padronização dos equipamentos, gerando risco ao desempenho da solução como um todo.

4.11.3. A escolha de marca e modelo específicos (TP-LINK DECO X50) decorre de requisitos

técnicos previamente justificados, o que inviabiliza a divisão em lotes sem perda de qualidade ou risco de incompatibilidade.

4.12. **Viabilidade econômica:**

4.12.1. O parcelamento acarretaria aumento de custos administrativos e de gestão, pela necessidade de condução de múltiplos processos licitatórios e contratos distintos.

4.12.2. A economia de escala obtida pela contratação conjunta é mais vantajosa, reduzindo custos de aquisição e de manutenção, além de permitir melhor negociação de condições comerciais.

4.12.3. A contratação integrada assegura previsibilidade orçamentária e menor risco de fragmentação de despesas, favorecendo a economicidade e a eficiência da gestão pública.

4.13. **Contratações correlatas ou interdependentes (art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

4.13.1. Nos termos do art. 3º, V e VI, da Resolução Seplag nº 115/2021, verificou-se que a solução proposta não se enquadra em hipóteses de contratações correlatas ou interdependentes.

4.13.2. **Contratações interdependentes:** a execução do objeto não afetará, nem será afetada, por outras contratações em andamento ou previstas pela Administração.

4.13.3. Assim, a contratação ora proposta é autônoma, não havendo necessidade de vinculação ou coordenação com outros processos licitatórios ou contratuais.

4.14. **Resultados pretendidos (art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

4.14.1. A implementação da solução proposta visa alcançar resultados que assegurem maior eficiência, eficácia e economicidade na utilização dos recursos públicos, além de ampliar a qualidade dos serviços prestados. Os principais resultados esperados são:

4.14.1.1. **Eficiência operacional:** garantia de conexão de banda larga estável e de alta velocidade (\geq 500 Mbps), permitindo melhor desempenho das atividades administrativas e técnicas realizadas no Hangar Norte.

4.14.1.2. **Melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais:** redução de tempo e esforço da equipe de TIC na gestão de problemas de conectividade, liberando recursos humanos para atividades estratégicas.

4.14.1.3. **Economicidade:** contratação integrada e padronizada, com serviço continuado por pelo menos 03 anos, assegurando previsibilidade orçamentária e menor custo de manutenção e gestão contratual.

4.14.1.4. **Efetividade na prestação de serviços:** cobertura uniforme de sinal por meio dos roteadores mesh TP-LINK DECO X50, eliminando áreas de sombra e garantindo conectividade confiável em todo o espaço.

4.14.1.5. **Acesso ampliado:** disponibilização de internet para o público interno e externo, incluindo dispositivos móveis, favorecendo a comunicação, a produtividade e a interação em eventos ou atividades realizadas no Hangar Norte.

4.14.1.6. **Sustentabilidade e ciclo de vida:** adoção de equipamentos modernos e energeticamente eficientes, reduzindo consumo de energia e custos associados à operação prolongada.

4.14.1.7. **Imagem institucional:** fortalecimento da credibilidade da Administração, demonstrando capacidade de prover infraestrutura tecnológica adequada e de qualidade.

4.15. **Providências a serem adotadas (art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

4.15.1. Para assegurar a plena implementação da solução e mitigar riscos de atrasos ou prejuízos, deverão ser observadas as seguintes providências:

4.15.1.1. **Acesso às dependências do COMAVE – Hangar Norte:** será necessário autorizar e viabilizar o acesso dos prestadores de serviço responsáveis pela instalação da fibra óptica às áreas técnicas do Hangar Norte, garantindo condições adequadas de trabalho e segurança.

4.15.1.2. **Instalação e configuração da rede Wi-Fi mesh:** a equipe de TIC do COMAVE deverá

realizar a instalação e configuração dos 06 (seis) roteadores TP-LINK DECO X50, assegurando a operacionalização da rede e a cobertura integral da área.

4.15.1.3. **Coordenação e supervisão:** designar responsável da TIC do COMAVE para acompanhar as etapas de instalação e configuração, garantindo conformidade com os requisitos técnicos e prazos estabelecidos.

4.15.1.4. **Gestão de prazos:** elaborar cronograma com datas de início e término das atividades de instalação da fibra e configuração dos roteadores, de modo a evitar descontinuidade dos serviços e prejuízos operacionais.

4.15.1.5. **Formalização contratual:** assegurar que o contrato de prestação de serviços inclua cláusulas de SLA (Service Level Agreement), suporte técnico e manutenção preventiva, reduzindo riscos de indisponibilidade futura.

4.16. **Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)**

4.16.1. Após análise da solução proposta, **não foram identificados impactos ambientais significativos decorrentes de sua implementação.**

4.16.1.1. A contratação envolve serviços de telecomunicações e aquisição de equipamentos eletrônicos de uso comum, sem geração de resíduos ou necessidade de obras que possam afetar o meio ambiente.

4.16.1.2. A instalação de cabeamento estruturado até o rack da sala da TIC é de pequena escala e não implica alterações físicas relevantes no espaço, tampouco riscos ambientais.

4.16.1.3. Os equipamentos previstos (roteadores Wi-Fi e mesh TP-LINK DECO X50) são de baixo consumo energético, atendendo a padrões de eficiência e contribuindo para a sustentabilidade no ciclo de vida do objeto.

4.16.2. Assim, conclui-se que a solução é ambientalmente segura, não apresentando riscos ou impactos adversos ao meio ambiente.

5. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 6º, XIII, DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 115, DE 2021)**

5.1. Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução escolhida — consistente na **contratação de serviço continuado de conexão de banda larga via fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps, incluindo instalação de cabeamento até o rack da sala da TIC no Hangar Norte, fornecimento de roteador Wi-Fi de fibra; aquisição de 06 (seis) roteadores mesh TP-LINK DECO X50** — atende de forma plena à necessidade identificada pela Administração.

5.2. A solução se mostra adequada por razões **técnicas**, ao garantir desempenho, confiabilidade, compatibilidade com a infraestrutura existente e cobertura integral da área, e por razões **econômicas**, ao assegurar previsibilidade orçamentária, redução de custos de manutenção e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

5.3. Além disso, a contratação proposta contribui para a **eficiência operacional**, a **efetividade na prestação de serviços** e a **economicidade**, ampliando o acesso à internet para o público interno e externo, inclusive em dispositivos móveis, e fortalecendo a imagem institucional da Administração.

5.4. Dessa forma, a solução priorizada alcançará, da melhor forma possível, os interesses público e institucional, garantindo conectividade estável, sustentável e de qualidade, em conformidade com os parâmetros legais e técnicos estabelecidos.

6. **ASSINATURAS:**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pitta de Araujo, Agente de Contratação**, em 06/05/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133657443** e o código CRC **77B14EDE**.

Referência: Processo nº 1250.01.0002268/2026-97

SEI nº 133657443